



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.716, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre o parecer prévio do Tribunal de Contas referente à Prestação de contas da Prefeita do Município de Caruaru, exercício 2020.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam APROVADAS COM RESSALVAS, nos termos da decisão da Segunda Câmara Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, as contas da ex-Prefeita Raquel Teixeira Lyra Lucena, relativas ao exercício 2020.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 19 de abril de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria das Comissões